



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.016022/2023-13; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza — Unifor, em Fortaleza/CE, no período de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES